



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1058

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1058

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1890, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 100.564,25 (cem mil reais, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.564,25

02 03 01 SETOR GESTÃO EM SAÚDE
163 10.122.0005.2015.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
48.564,25 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
370000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
208 10.301.0005.2017.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
36.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300034 SAUDE - SORRIA SÃO PAULO
02 03 05 SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE
255 10.304.0005.2020.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
16.000,00 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
F.R.:00100 01 TESOUREO
310000 SAÚDE-GERAL
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 84.564,25
Anulação:
02 03 05 SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE
266 10.305.0005.2021.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
-16.000,00 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
F.R.:00100 01 TESOUREO
310000 SAÚDE-GERAL
Anulação: -16.000,00
Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.
Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

LEI Nº 1891, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 781.691,20 (setecentos e oitenta e um mil reais, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 781.691,20

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
558 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
3.714,96 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
F.R.:00100 01 TESOUREO
310000 SAÚDE-GERAL
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
560 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
85.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801003 EMENDA 202405061707
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
561 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
45.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801003 EMENDA 202405061707
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
562 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801003 EMENDA 202405061707
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
563 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
170.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1058

Página 3 de 3

F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801004 EMENDA 202401961664

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA

564 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

90.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801004 EMENDA 202401961664

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA

565 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

40.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801004 EMENDA 202401961664

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA

566 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

192.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301013 I F DA APS - EQUI DE SAU DA FAMILIA

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA

567 10.301.0005.2017.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

130.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301011 INC FIN P/ AT SAUDE BUCAL

02 07 02 SETOR AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

559 18.541.0010.2043.0000 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5.976,24 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

F.R.:00100 01 TESOURO

110000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 772.000,00

Superávit Financeiro: 9.691,20

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA

Procuradora Jurídica

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

PROCESSO Nº 068/2024

DISPENSA Nº 035/2024

CONTRATO Nº058/2024

TERMO ADITIVO Nº001/2024

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PATA EXECUÇÃO DE SSERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

CONTRATADA: MARILIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CNPJ 31.039.675/0001-78.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O VALOR TOTAL DO CONTRATO ERA DE R\$38.159,55 (TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO NESTE ATO ADITADO O VALOR DE R\$ 8.665,50.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 22 DE AGOSTO DE 2024

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL